



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 140
SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2009

ÍNDICE:

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Despachos

Portarias

Página 4402

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional da Educação e Formação

Direcção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Portaria (Extracto)

Direcção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Portaria

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portarias

**JORNAL OFICIAL****SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Portaria n.º 477/2009 de 24 de Julho de 2009

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 18/97/A, de 7 de Julho, foi criado Regime de enquadramento das políticas de juventude na Região Autónoma dos Açores, no qual se prevê o regime de apoios a conceder às entidades ou indivíduos que promovam iniciativas destinadas à Juventude.

A dinamização dessas iniciativas, desenvolvidas quer por entidades ou indivíduos, quer pelas Associações Juvenis, constitui uma das formas pelas quais a Juventude tem demonstrado o seu espírito de iniciativa e a sua capacidade criadora.

Deste modo, o seu apoio e fomento permitem não só a promoção de novas iniciativas como também a participação dos jovens em actividades que contribuam para a sua realização pessoal e para a melhoria das condições das comunidades onde se integram.

Considerando que compete ao Secretário Regional da Presidência cooperar numa perspectiva de interesse comum, em matéria de políticas de Juventude, com as diversas entidades;

Considerando que a Juventude constitui intervenções do Plano no âmbito do eixo de desenvolvimento das políticas sectoriais de juventude;

Considerando que compete ao Secretário Regional da Presidência a promoção do desenvolvimento das actividades para os jovens;

Considerando que a Região tem de promover actividades que desenvolvam a formação integral da juventude açoriana;

Considerando que o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1197 solicitou um apoio financeiro para a actividade ***Mar que nos Chama II***;

Considerando que o Corpo Nacional de Escutas desenvolve no arquipélago dos Açores um trabalho meritório de apoio ao desenvolvimento dos jovens;

Considerando a importante relevância daquela actividade no contexto operativo da área da Juventude na Região Autónoma dos Açores;

Assim, de acordo com o Decreto Legislativo Regional 18/2008/A, de 7 de Julho bem como ao abrigo da alínea d) do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, atribuir um subsídio de € 4.900,00 (Quatro mil e novecentos euros) ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1197, a ser processado pela Acção 3.1.4 do Programa Juventude, Trabalho e Qualificação Profissional do Plano Regional Anual de 2009, destinado a compartilhar nas despesas da respectiva actividade.

**JORNAL OFICIAL**

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o montante concedido.

2 de Julho de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**Portaria n.º 478/2009 de 24 de Julho de 2009**

Pela portaria n.º 210/2009, de 17 de Abril de 2009, foi autorizada a concessão de um apoio financeiro ao Grupo Folclórico “Tempos de Outrora”, de San José, Califórnia, na importância de € 2 000,00 (dois mil euros) apoio destinado a participar na sua deslocação ao Hawaii, com a finalidade de apresentar as modas e costumes do folclore açoriano.

Considerando que o Grupo acima mencionado veio agora desistir do apoio, assim manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, e nos termos do artigos 138.º, 142.º, 143.º; 144.º e do n.º 1 do artigo 145.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, revogar a Portaria n.º 210/2009, de 17 de Abril de 2009, publicada no JO II Série, n.º 74 de 17-04-2009.

16 de Julho de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**Despacho n.º 842/2009 de 24 de Julho de 2009**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de Agosto (diploma que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública regional dos Açores – SIADAPRA) contempla no seu artigo 27.º a constituição de um Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços Públicos Regionais, designo para integrarem o Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços Públicos Regionais, em representação do Gabinete do Secretário Regional da Presidência, os seguintes elementos:

Hermenegildo Galante – Chefe do Gabinete do Secretário Regional da Presidência, que preside;

Graça Cabral – Adjunta do Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa;

**JORNAL OFICIAL**

Rita Dias – Directora Regional das Comunidades;

Bruno Pacheco - Director Regional da Juventude;

Pedro Santos - Coordenador do Gabinete de Edição do Jornal Oficial

29 de Abril de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**Despacho n.º 843/2009 de 24 de Julho de 2009**

Considerando o interesse que reveste, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, a participação de agentes culturais dos Açores em eventos de cariz sócio-religioso, organizados por aquelas entidades.

Considerando que é importante manter os laços existentes e incentivar o intercâmbio cultural da Região, com aquelas comunidades espalhadas por diferentes zonas do globo.

Considerando que, as Filarmónicas, constituem formas típicas de expressão do património musical e cultural regional.

Considerando que assume, neste domínio, particular relevo, a deslocação de Bandas Filarmónicas da Região, às várias comunidades de emigrantes açorianos existentes, designadamente, aos Estados Unidos da América.

Assim ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b) e j) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio, determino o seguinte:

1. É declarada de interesse público a deslocação da Filarmónica Aliança dos Prazeres do Pico da Pedra, da Ilha de São Miguel, aos EUA, pelo período compreendido entre os dias 21 de Agosto a 1 de Setembro de 2009, onde irá participar nas Festas em Honra do Divino Espírito Santo, em Fall River.
2. Sem prejuízo da continuidade e da qualidade dos serviços e, bem assim, da salvaguarda dos respectivos interesses, devem os dirigentes máximos dos serviços e organismos da Administração Regional Autónoma, incluindo as autarquias locais e outras pessoas de direito público, de que dependem os elementos que integram a Filarmónica Aliança dos Prazeres do Pico da Pedra, da Ilha de São Miguel, que sejam funcionários ou agentes, promover a sua dispensa e considerá-los em efectividade de serviço durante o período da

**JORNAL OFICIAL**

deslocação, devendo, para o efeito, os interessados procederem de acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional nº 9/2000/A, de 10 de Maio.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de Julho de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**Despacho n.º 844/2009 de 24 de Julho de 2009**

Considerando a realização das comemorações do Dia dos Açores em Toronto nas quais participaram grupos de foliões de diferentes ilhas dos Açores;

Considerando a relevância da participação desses grupos de Foliões, porquanto representam a cultura e a tradição açorianas, promovendo os Açores no Exterior e contribuindo para a aproximação entre os açorianos da diáspora e aqueles que residem nos Açores;

Considerando que a viagem para Toronto iniciou e terminou na ilha de S. Miguel, obrigando a que os grupos de foliões das outras ilhas passassem em Ponta Delgada, na ida e no regresso de Toronto;

Assim, determino a concessão de € 116,30 (cento e dezasseis euros e trinta cêntimos) a Luis Miguel Cunha Costa para fazer face às despesas de alimentação de três elementos do Grupo de Foliões de Santa Cruz da Graciosa, aquando da sua passagem pela ilha de S. Miguel.

13 de Julho de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**Despacho n.º 845/2009 de 24 de Julho de 2009**

O Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de Julho, enquadra o regime de apoios a conceder às entidades ou indivíduos que promovam iniciativas destinadas à Juventude.

A dinamização dessas iniciativas, desenvolvidas, quer por entidades ou indivíduos, quer pelas Associações Juvenis, constitui uma das formas, pelas quais a Juventude tem demonstrado o seu espírito de iniciativa e a sua capacidade criadora.

Deste modo, o seu apoio e fomento permite não só a promoção de novas iniciativas, como também a participação dos jovens em actividades que contribuem para a sua realização pessoal e para a melhoria das condições das comunidades onde se integram.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, após o parecer prévio da Comissão de Apreciação emitido nos termos do art. 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A de 7 de Julho, determino, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político e Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do disposto na al. f) do n.º 6 do artigo 5.º articulado com a al. c) do n.º 7 do artigo 5.º e al. a) do n.º 3 do artigo 17.º todos do Decreto Regulamentar Regional 25/2008/A, de 31 de Dezembro e, ainda, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 30.º Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A de 7 de Julho, a atribuição dos seguintes apoios financeiros, a serem processados pela dotação inscrita no Programa 3.1 – Juventude.

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.10 – Juventude - Desenvolvimento das Competências Tecnológicas e Empreendedorismo nos jovens

Entidade: Associação de Juventude do Concelho Povoação

Finalidade: Desenvolvimento das Competências Tecnológicas nos Jovens

Designação do Projecto: Curso de fotografia

Apoio Atribuído: € 1 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: SURF AÇORES.COM

Finalidade: Desenvolvimento do Empreendedorismo nos Jovens

Designação do Projecto: Açores Tour 2009

Apoio Atribuído: € 1 200,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.11 – Juventude – Incentivo à Criatividade e Empreendedorismo e Oficinas de Criação

Entidade: Associação Portuguesa Arte Fotográfica

Finalidade: Incentivo à Criatividade dos Jovens

Designação do Projecto: Projecto Fotografia

Apoio Atribuído: € 9 390,00



Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Daniela Biasini

Finalidade: Incentivo à Criatividade dos Jovens

Designação do Projecto: 10º Concurso Internacional cidade do Fundão - Violino

Apoio Atribuído: € 782,50

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Oleg Gunko

Finalidade: Incentivo à Criatividade dos Jovens

Designação do Projecto: Internacional Music Festival de Viana do Castelo

Apoio Atribuído: € 1 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Casa do Povo dos Remédios

Finalidade: Incentivo à Criatividade dos Jovens

Designação do Projecto: Evento e Curso de Pintura e Artesanato

Apoio Atribuído: € 10 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.12 – Juventude – Estudos, Projectos, Conferências e Cooperação

Entidade: Gabinete Desporto Serviços Acção Social da UAC

Finalidade: Incentivo à Cooperação

Designação do Projecto: III Taça do Reitor

Apoio Atribuído: € 1 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento



Entidade: Humberta Araújo

Finalidade: Incentivo à Cooperação

Designação do Projecto: Revista Bilingue

Apoio Atribuído: € 4 250,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação de Juventude do Concelho Povoação

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: Deslocação do Grupo Raízes

Apoio Atribuído: € 9 310,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.13 – Juventude - Promoção de Hábitos de Vida Saudáveis

Entidade: União de surfistas e Bodyboarders dos Açores

Finalidade: Promoção de Estilos de Vida Saudáveis

Designação do Projecto: Eventos desportivos

Apoio Atribuído: € 5 495,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Serginho Bodyboard School

Finalidade: Promoção de Estilos de Vida Saudáveis

Designação do Projecto: Surf Trip Santa Maria

Apoio Atribuído: € 250,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento



Pela dotação inscrita no Programa 3.1.4 – Juventude – Apoio e Incentivo ao Associativismo dos Jovens

Entidade: AEP – Chefia Regional Açores Central Ocidental

Finalidade: Plano Desenvolvimento

Apoio Atribuído: € 72 467,70

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Jovens Agricultores Micaelenses

Finalidade: Associativismo: Plano Desenvolvimento

Apoio Atribuído: € 1 218,67

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Arcádia – Associação Juvenil

Finalidade: Plano Desenvolvimento

Apoio Atribuído: € 5 338,36

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Juventude Candelária

Finalidade: Plano Desenvolvimento

Apoio Atribuído: € 55 476,88

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Cultural Burra de Milho

Finalidade: Plano Desenvolvimento

Apoio Atribuído: € 6 327,84

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento



Entidade: Associação de Juventude Gente Sem Tabaco
Finalidade: Plano Desenvolvimento
Apoio Atribuído: € 3 534,04
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: AEP – Chefia Regional Açores Oriental
Finalidade: Plano Desenvolvimento
Apoio Atribuído: € 8 962,24
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: SOLIDARIED`ARTE
Finalidade: Plano Desenvolvimento
Apoio Atribuído: € 31 513,87
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Jaçor – Juventude dos Açores
Finalidade: Plano Desenvolvimento
Apoio Atribuído: € 3 356,67
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Juventude Defesa Património Histórico, Cultural e Natural de São Jorge
Finalidade: Plano Desenvolvimento
Apoio Atribuído: € 11 274,91
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Mar Bravo – Associação Juvenil
Finalidade: Plano Desenvolvimento
Apoio Atribuído: € 1 551,47



Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Uno Jovens de Ponta Garça

Finalidade: Plano Desenvolvimento

Apoio Atribuído: € 8 227,32

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Juvenil Os Valentes

Finalidade: Plano Desenvolvimento

Apoio Atribuído: € 8 045,61

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Juventude Bit 9

Finalidade: Plano Desenvolvimento

Apoio Atribuído: € 2 370,65

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: CNE – Junta Regional dos Açores

Finalidade: Plano Desenvolvimento

Apoio Atribuído: € 49 879,84

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Federação Associações Juventude dos Açores

Finalidade: Plano Desenvolvimento

Apoio Atribuído: € 11 625,81

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Jovens Ser Diferente



Finalidade: Apoio Pontual

Designação do Projecto: Vários eventos para a Juventude do Concelho Nordeste

Apoio Atribuído: € 12 700,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Juventude Bit 9

Finalidade: Apoio Pontual

Designação do Projecto: Metalicídio

Apoio Atribuído: € 25 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.6 – Juventude – Apoio e Incentivo à Iniciativa dos Jovens

Entidade: JAÇOR

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: Festival Azure 2009

Apoio Atribuído: € 15 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Ângelo Moreira

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: PDL Summer Fest

Apoio Atribuído: € 15 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Grupo Informal Jovens Pedreira Nordeste

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens



Designação do Projecto: Noites Juventude da Pedreira Nordeste

Apoio Atribuído: € 700,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Grupo Informal Jovens da Lomba da Fazenda

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: Noites Juventude da Lomba da Fazenda

Apoio Atribuído: € 1 884,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Rui Lima

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: Triângulo

Apoio Atribuído: € 10 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Grupo Informal Jovens da Salga

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: Noites de Juventude da Salga

Apoio Atribuído: € 840,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: M9events

Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens

Designação do Projecto: October Loud

Apoio Atribuído: € 547,20

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

**JORNAL OFICIAL**

Entidade: Associação Grupo Folclórico de Arrifes
Finalidade: Apoio a iniciativas dos jovens
Designação do Projecto: Festival de Folclore dos Arrifes
Apoio Atribuído: € 1 200,00
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.2 – Juventude – Apoio e Incentivo à Mobilidade dos Jovens

Entidade: Jovens na XIV Expedição Científica Departamento Biologia: Santa Maria
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I
Designação do Projecto: Jovens na XIV Expedição Científica Departamento Biologia: Santa Maria
Apoio Atribuído: € 539,00, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Grupo de Jovens Charanga do Nordeste
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I
Designação do Projecto: Nordeste estreita laços com São Vicente - Madeira
Apoio Atribuído: € 405,05, a título de 2ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Grupo Informal de Jovens TGEI'S Nordeste
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I
Designação do Projecto: NorGarve: Nordeste vai ao Algarve
Apoio Atribuído: € 1 446,90, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Jovens Kumbaya

**JORNAL OFICIAL**

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I
Designação do Projecto: Ilhéus em Movimento
Apoio Atribuído: € 2 397,49, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Sociedade Recreativa Filarmónica Estrela do Oriente
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I
Designação do Projecto: Nordeste estreita Laços com a Madeira
Apoio Atribuído: € 1 886,18, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Tuna e Grupo Folclórico Juvenil dos Flamengos
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I
Designação do Projecto: Conhecer a Graciosa
Apoio Atribuído: € 658,00, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Sociedade Recreativa Filarmónica Estrela do Oriente
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I
Designação do Projecto: Nordeste visita a Madeira
Apoio Atribuído: € 496,36, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Juvenil do Livramento
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I
Designação do Projecto: Conhecendo Portugal
Apoio Atribuído: € 1 747,76, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento



Entidade: Santa Casa da Misericórdia Vila Franca Campo

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Pedra Segura em Estremoz

Apoio Atribuído: € 2 315,60, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Filarmónica Eco-Edificante Vila Nordeste

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Nordeste Além Fronteiras

Apoio Atribuído: € 1 213,63, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: 11º I

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Praticar Valores

Apoio Atribuído: € 1 659,70, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Grupo Informal de Jovens do Pico

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Peregrinação a Fátima

Apoio Atribuído: € 847,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação da Juventude Rosto do Cão - Livramento

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Conhecendo os Açores



Apoio Atribuído: € 1 207,02, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Tuna Académica Sons do Mar – Universidade Açores
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I
Designação do Projecto: Viagem Cultural de Verão
Apoio Atribuído: € 2 975,30, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação UnoJovens de Ponta Garça
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I
Designação do Projecto: À Descoberta da ilha da Madeira
Apoio Atribuído: € 1 826,30, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Sociedade Filarmónica Unânime Praelense - Horta
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I
Designação do Projecto: Deslocação à ilha de São Miguel
Apoio Atribuído: € 1 602,75, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Jovens Unidos de Ribeira Seca
Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I
Designação do Projecto: Descoberta da capital de Portugal - Lisboa
Apoio Atribuído: € 962,80, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Movimento Juventude Nova

**JORNAL OFICIAL**

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Um espaço de fraternidade, uma cidade para todos

Apoio Atribuído: € 2 664,76, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: CNE – Agrupamento 492 – Conceição Terceira

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Viagem e Escalada ao Pico

Apoio Atribuído: € 1 957,90, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: CNE – Agrupamento 1223 – Vila Franca Campo

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: A ilha encantada

Apoio Atribuído: € 1 136,80, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Porto Seguro no Continente 3

Apoio Atribuído: € 3 085,60, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Grupo Jovens Músicos “Gerês Musical”

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Workshop de Verão

Apoio Atribuído: € 3 301,04, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento



Entidade: Grupo de Jovens Músicos “Música na serra”

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Workshop de Verão

Apoio Atribuído: € 2 971,42, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Casa do Povo de Rosais

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Intercâmbio entre o Grupo Folclórico da Casa Povo Rosais e de São Miguel

Apoio Atribuído: € 564,84, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Grupo de Jovens PROFIJ - Arrifes

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: À Descoberta de Lisboa

Apoio Atribuído: € 1 747,90, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Grupo de Jovens Sons do Vento

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Outros ritmos, Novos amigos V

Apoio Atribuído: € 1512,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Sociedade Filarmónica Recreio dos Lavradores da Ribeirinha

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

**JORNAL OFICIAL**

Designação do Projecto: Deslocação à ilha de São Miguel – Projecto I

Apoio Atribuído: € 778,34, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Sociedade Filarmónica Recreio dos Lavradores da Ribeirinha

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Deslocação à ilha de São Miguel – Projecto II

Apoio Atribuído: € 778,34, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Obra do Padre Américo nos Açores – Casa do Gaiato São Miguel

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Um passeio pela praia

Apoio Atribuído: € 1 554,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Musical do Grupo Cantares Populares Tradições

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Bora lá Tocar no FIG

Apoio Atribuído: € 1 922,37, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Musical do Grupo Cantares Populares Tradições

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Encontro internacional de gigantes e cabeçudos de Braga

Apoio Atribuído: € 2 263,18, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

**JORNAL OFICIAL**

Entidade: CNE – Agrupamento 630 Santa Bárbara

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: À Descoberta do Grupo Ocidental

Apoio Atribuído: € 884,32, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: IPSS – Seara do Trigo

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Pegadas na areia

Apoio Atribuído: € 719,25, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Casa do Povo Água de Pau

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Exploração à ilha

Apoio Atribuído: € 3 745,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Casa do Povo de Água de Pau – CDIJ TREVO

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Á Descoberta da ilha do Sol

Apoio Atribuído: € 896,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Casa do Povo de Vila Franca do Campo

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Percursos II

Apoio Atribuído: € 1 214,85, a título de 1ª tranche

**JORNAL OFICIAL**

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Sociedade Filarmónica Lira Fraternal Calhetense

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida I

Designação do Projecto: Projecto de Mobilidade nos Açores

Apoio Atribuído: € 1 218,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Juvenil da ilha de Santa Maria

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida II

Designação do Projecto: Ambiente e Desporto

Apoio Atribuído: € 3 034,50, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação de Juventude Gente Sem Tabaco

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida II

Designação do Projecto: Ambiente e Desporto

Apoio Atribuído: € 346,50, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Pico da Pedra

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida III

Designação do Projecto: Pico da Pedra/East Providence – Música em Movimento I

Apoio Atribuído: € 2 856,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Pico da Pedra

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida III



Designação do Projecto: Pico da Pedra/East Providence – Música em Movimento II

Apoio Atribuído: € 3 094,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Escola Secundária da Ribeira Grande

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV

Designação do Projecto: Conhecer São Jorge através do Desporto

Apoio Atribuído: € 385,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Escola Básica Integrada da Praia da Vitória

Finalidade: Programa Bento de Góis – Medida IV

Designação do Projecto: Todos iguais, todos diferentes

Apoio Atribuído: € 1 268,99, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Gente sem Tabaco

Finalidade: Programa Juventude em Acção

Designação do Projecto: Olympic Games – How to use sport and games as a tool in youth work

Apoio Atribuído: € 81,47

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Gente sem Tabaco

Finalidade: Programa Juventude em Acção

Designação do Projecto: Programa Juventude em Acção – Acção 1.1 Intercâmbio Jovens Fresh air, fresh thinking

Apoio Atribuído: € 474,28

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento



Entidade: Clube escolar de Desporto Escola Básica, 2,3 - Arrifes

Finalidade: Programa Juventude em Acção

Designação do Projecto: Programa Juventude Acção – Acção 1.1 Intercâmbio bilateral To conjugate Environment with Sport II

Apoio Atribuído: € 415,41

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Casa do Povo Vila Franca do Campo

Finalidade: Programa Juventude em Acção

Designação do Projecto: Projecto de Intercâmbio Atlantic C.I.N.F.E.L.

Apoio Atribuído: € 1 271,86

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.1 – Juventude – Ocupação do Tempo Livre dos Jovens

Entidade: Jorge Ferreira

Finalidade: Ocupação do Tempo Livre dos Jovens

Designação do Projecto: Posterres de situações desportivas

Apoio Atribuído: € 800,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Cooperativa Cultural Mal Amanhados

Finalidade: Ocupação do Tempo Livre dos Jovens

Designação do Projecto: Festival Green Trippin Camp

Apoio Atribuído: € 4 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

**JORNAL OFICIAL**

Entidade: Associação de Juventude do Concelho Povoação

Finalidade: Ocupação do Tempo Livre dos Jovens

Designação do Projecto: Festival de Juventude

Apoio Atribuído: € 17 987,43

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Cineclube da Horta

Finalidade: Ocupação do Tempo Livre dos Jovens

Designação do Projecto: Faial Filmes Fest

Apoio Atribuído: € 4 660,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Maria Beatriz Oliveira

Finalidade: Ocupação do Tempo Livre dos Jovens

Designação do Projecto: Contact Festival Freiburg

Apoio Atribuído: € 1 660,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Açoresxtreme

Finalidade: Ocupação do Tempo Livre dos Jovens

Designação do Projecto: Festival Insomnia 2009

Apoio Atribuído: € 4 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato Financiamento

Entidade: Associação Voleibol Santa Maria

Finalidade: Ocupação do Tempo Livre dos Jovens

Designação do Projecto: Voleibol de Praia

Apoio Atribuído: € 150,00



Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Alunos 3º ano Curso Enfermagem Universidade Açores

Finalidade: Ocupação do Tempo Livre dos Jovens

Designação do Projecto: Projecto VIVA

Apoio Atribuído: € 529,60

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Associação Juvenil da ilha de Santa Maria

Finalidade: Ocupação do Tempo Livre dos Jovens

Designação do Projecto: Mudança da Maré

Apoio Atribuído: € 2 750,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: AEP – Grupo 137 Santo António

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Yanomani em busca do Totem Perdido

Apoio Atribuído: € 1 503,87, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Juvenil Clube Operário Desportivo

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Campos de Férias Desportivo AJCOD

Apoio Atribuído: € 1 960,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Clube Kairós

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

**JORNAL OFICIAL**

Designação do Projecto: Campo de Férias Kairós Julho
Apoio Atribuído: € 1 470,00, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Clube Kairós
Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias
Designação do Projecto: Campo de Férias Kairós Agosto
Apoio Atribuído: € 735,00, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Centro Social e Paroquial Nossa Senhora Oliveira
Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias
Designação do Projecto: À Descoberta da Liberdade
Apoio Atribuído: € 620,59, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Centro Comunitário da Terra Chã
Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias
Designação do Projecto: Convive com diversão
Apoio Atribuído: € 1 225,00, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Casa do Povo da Ribeira Grande
Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias
Designação do Projecto: Interagir I
Apoio Atribuído: € 1 690,50, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

**JORNAL OFICIAL**

Entidade: Casa do Povo da Ribeira Grande

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Interagir II

Apoio Atribuído: € 1 876,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Casa do Povo da Ribeira Grande

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Descobrindo a natureza

Apoio Atribuído: € 1 543,50, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Lions Clube de Rabo Peixe

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Campo Férias – Férias em Acção

Apoio Atribuído: € 1 470,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: AEP – Grupo 137

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Escotismo...uma forma diferente de ver a vida !

Apoio Atribuído: € 2 450,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: AEP – Grupo 137

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Escotismo...uma forma diferente de ver a vida !

Apoio Atribuído: € 2 450,00, a título de 1ª tranche

**JORNAL OFICIAL**

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Regional de Promoção da Actividade Física e Desportiva

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Férias em Movimento

Apoio Atribuído: € 1 029,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local - ETIC

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II – Campos de Férias

Designação do Projecto: Verão CPTIC

Apoio Atribuído: € 1 215,16, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local - ETIC

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II– Campos de Férias

Designação do Projecto: Férias Norte Crescente - CPTIC

Apoio Atribuído: € 1 215,16, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local - CAFPE

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II– Campos de Férias

Designação do Projecto: Juventude Unida em Férias

Apoio Atribuído: € 734,68, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local - CAFPE

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II– Campos de Férias



Designação do Projecto: Férias em Natureza
Apoio Atribuído: € 734,68, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Ponta Delgada
Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II– Campos de Férias
Designação do Projecto: Tartarugas III
Apoio Atribuído: € 1 253,84, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Ponta Delgada
Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II– Campos de Férias
Designação do Projecto: Focas III
Apoio Atribuído: € 1 253,84, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Clube União Sportiva
Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II– Campos de Férias
Designação do Projecto: Conhecer Santa Maria I
Apoio Atribuído: € 2 450,00 a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Clube União Sportiva
Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II– Campos de Férias
Designação do Projecto: Conhecer Santa Maria II
Apoio Atribuído: € 2 450,00 a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

**JORNAL OFICIAL**

Entidade: Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Luz
Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II– Campos de Férias
Designação do Projecto: Verão do Conhecimento
Apoio Atribuído: € 676,76 a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Casa do Povo da Maia
Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II– Campos de Férias
Designação do Projecto: Fora de Casa 2009
Apoio Atribuído: € 1 958,74 a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Casa do Povo dos Arrifes
Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II– Campos de Férias
Designação do Projecto: Nascer do Sol
Apoio Atribuído: € 1 102,50 a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Nordeste
Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II– Campos de Férias
Designação do Projecto: Vem colorir as tuas férias 1
Apoio Atribuído: € 2 450,00 a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Nordeste
Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II– Campos de Férias
Designação do Projecto: Vem colorir as tuas férias 2
Apoio Atribuído: € 2 450,00 a título de 1ª tranche



Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Regional P. A. Física e Desportiva

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção II– Campos de Férias

Designação do Projecto: Férias Activas

Apoio Atribuído: € 1 715,00 a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Jorge Ferreira

Finalidade: Ocupação do Tempo Livre dos Jovens

Designação do Projecto: Conhece a ilha, conhece-te a ti

Apoio Atribuído: € 1 500,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção I – Espaços de Juventude

Designação do Projecto: Ser mais e melhor

Apoio Atribuído: € 873,60, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Centro Social e Paroquial N. Sra. Oliveira – Fajã Cima

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção I – Espaços de Juventude

Designação do Projecto: Prevenção em Movimento

Apoio Atribuído: € 1 386,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Centro Social e Cultural do Cabouco

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção I – Espaços de Juventude



Designação do Projecto: Animação de rua em férias – projecto I

Apoio Atribuído: € 714,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Centro Social e Cultural do Cabouco

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção I – Espaços de Juventude

Designação do Projecto: Animação de rua em férias – projecto II

Apoio Atribuído: € 756,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção I – Espaços de Juventude

Designação do Projecto: Quinze dias de animação I

Apoio Atribuído: € 945,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção I – Espaços de Juventude

Designação do Projecto: Quinze dias de animação II

Apoio Atribuído: € 945,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Casa do Povo dos Arrifes

Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção I – Espaços de Juventude

Designação do Projecto: Ondas de Amizade II

Apoio Atribuído: € 1 478,40, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

**JORNAL OFICIAL**

Entidade: Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande
Finalidade: Programa Férias Jovens – Acção I – Espaços de Juventude
Designação do Projecto: Vá para fora cá dentro
Apoio Atribuído: € 840,00, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação de Jovens Activos da Ribeira das Tainhas
Finalidade: Programa Semana da Juventude 2009
Designação do Projecto: Emoções fortes na Ribeira das Tainhas
Apoio Atribuído: € 7 314,38, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Casa do Povo dos Arrifes
Finalidade: Programa Semana da Juventude 2009
Designação do Projecto: Semana da Juventude
Apoio Atribuído: € 12 330,00, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação de Juventude Pedro Miguel
Finalidade: Programa Semana da Juventude 2009
Designação do Projecto: Parque da Juventude 2009
Apoio Atribuído: € 15 795,60, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Casa do Povo da Ribeira Grande
Finalidade: Programa Semana da Juventude 2009
Designação do Projecto: Viver a Juventude
Apoio Atribuído: € 2 028,00, a título de 1ª tranche



Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Juvenil os Valentos

Finalidade: Programa Semana da Juventude 2009

Designação do Projecto: Juventude em Movimento 2009

Apoio Atribuído: € 2 260,50, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Juventude da Ribeira Grande

Finalidade: Programa Semana da Juventude 2009

Designação do Projecto: 4ª edição da Semana da Juventude

Apoio Atribuído: € 19 363,20, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Centro Social e Cultural da Atalhada

Finalidade: Programa Semana da Juventude 2009

Designação do Projecto: Feira da Juventude 2009

Apoio Atribuído: € 20 438,40, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Grupo Informal Jovens São Pedro Nordesteinho

Finalidade: Programa Semana da Juventude 2009

Designação do Projecto: Festa da Juventude 2009

Apoio Atribuído: € 1 914,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Uno Jovens de Ponta Garça

Finalidade: Programa Semana da Juventude 2009

**JORNAL OFICIAL**

Designação do Projecto: Ponta Garça em Acção
Apoio Atribuído: € 2 830,80, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: GIJ Achadinha 2009 – Os Metralhas Nordeste
Finalidade: Programa Semana da Juventude 2009
Designação do Projecto: Semana da Juventude Achadinha
Apoio Atribuído: € 1 240,20, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: GIJ N. Sra. Anunciação Achada Nordeste
Finalidade: Programa Semana da Juventude 2009
Designação do Projecto: Semana da Juventude Achada
Apoio Atribuído: € 1 980,00, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Desportiva Vila Franca Campo
Finalidade: Programa Semana da Juventude 2009
Designação do Projecto: Semana da Juventude ADV 2009
Apoio Atribuído: € 18 352,18, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Casa do Povo da Achadinha - Nordeste
Finalidade: Programa Semana da Juventude 2009
Designação do Projecto: Semana da Juventude
Apoio Atribuído: € 4 570,80, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

**JORNAL OFICIAL**

Entidade: Casa do Povo da Maia
Finalidade: Programa Semana da Juventude 2009
Designação do Projecto: Maia Activa 2009
Apoio Atribuído: € 20 746,80, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria
Finalidade: Programa Semana da Juventude 2009
Designação do Projecto: Semana da Juventude 2009
Apoio Atribuído: € 2 391,00, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Centro Social e Paroquial da Maia
Finalidade: Programa Semana da Juventude 2009
Designação do Projecto: Contracto Local
Apoio Atribuído: € 1 800,00, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

16 de Julho de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extracto de Portaria n.º 248/2009 de 24 de Julho de 2009**

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 49/2008 de 23 de Junho, transfere-se para as instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro no montante de 246.600,00 Euros (Duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do

**JORNAL OFICIAL**

Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação - Direcção Regional da Educação e Formação, para 2009, relativo aos Contratos Simples assinados com aquelas entidades e publicados no Jornal Oficial II Série para a 3ª prestação do ano lectivo de 2008/2009:

- Associação de João Deus	3.300,00
- Caritas da Ilha Terceira	14.100,00
- Casa do Povo do Porto Judeu	15.600,00
- Centro As Social Vila Franca do Campo	14.100,00
- Centro de Bem Estar Inv Juv Jacinto Ferreira Cabido	17.700,00
- Centro de Bem estar Social João XXIII	21.600,00
- Centro Apoio Social e Acolhimento Casa Bem.Man. Silv. Estrela	11.400,00
- Centro de Bem Estar Social P. Stª Cruz das Flores	6.300,00
- Centro Paroquial de Bem Estar Social São José	15.000,00
- Centro Social de Nossa Senhora do Rosário	7.500,00
- Centro Social e Paroquial da Fajã de Baixo	15.000,00
- Centro Social Paroquial de São Pedro	9.600,00
- Confederação Operaria Terceirense	10.800,00
- COOPEDELGA	13.200,00
- Irmandade de Nossa Senhora do Livramento	12.600,00
- Jardim de Infantil de São Gonçalo	16.800,00
- Lar das Criancinhas da Horta	18.300,00
- Sta Casa da Misericórdia das Lajes do Pico	3.000,00
- Sta Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo	20.700,00
Total	246.600,00

16 de Julho de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Extracto de Portaria n.º 249/2009 de 24 de Julho de 2009

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 49/2008 de 23 de Junho, transfere-se para as instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro no montante de 289.800,00 Euros (Duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação - Direcção Regional da Educação e Formação, para 2009, relativo aos Contratos Simples assinados com aquelas entidades e publicados no Jornal Oficial II Série para a 3ª prestação do ano lectivo de 2008/2009:

- Cooperativa A Colmeia	30.000,00
- Externanto A Passarada	30.300,00
- Colégio São Francisco Xavier	129.000,00
- Obra Social Madre Maria Clara	83.400,00
- Casa de Infância de Santo Antonio	14.100,00
- Gente de Palmo e Meio	3.000,00
Total	269.800,00

16 de Julho de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 250/2009 de 24 de Julho de 2009

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º

**JORNAL OFICIAL**

2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 49/2008 de 23 de Junho, transfere-se para as instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro no montante de 21.600,00 Euros (vinte e um mil e seiscentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação - Direcção Regional da Educação e Formação, para 2009, relativo aos Contratos Simples assinados com aquelas entidades e publicados no Jornal Oficial II Série para a 3ª prestação do ano lectivo de 2008/2009:

- Academia de Música da Graciosa	21 600,00
Total	21.600,00

16 de Julho de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 389/2009 de 24 de Julho de 2009**

Por despacho da Directora Regional da Educação e Formação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de acumulação para o ano escolar de 2008/2009 dos professores abaixo indicados:

Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Francês - Código 320

Em despacho de 14 de Outubro de 2008

Arminda Maria Ribeiro Magalhães, com início em 14 de Outubro de 2008 até à conclusão dos blocos capitalizáveis

Grupo de Recrutamento – História - Código 400

Em despacho de 19 de Novembro de 2008

Francisco Alberto Soares Codorniz, com início em 19 de Novembro de 2008 até à conclusão dos blocos capitalizáveis

Grupo de Recrutamento – Matemática - Código 500

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 05 de Novembro de 2008

Leandro Viriato Nogueira de Sousa, com início em 25 de Novembro de 2008 até à conclusão dos blocos capitalizáveis

Grupo de Recrutamento – Física e Química - Código 510

Em despacho de 11 de Novembro de 2008

Carlos Alberto dos Santos Tavares Lopes, com início em 11 de Novembro de 2008 até à conclusão dos blocos capitalizáveis

16 de Julho de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espinola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 390/2009 de 24 de Julho de 2009**

Por despacho da Directora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2008/2009 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária de Nordeste

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica - Código 290

Em despacho de 28 de Agosto de 2008

Carla Alexandra Cardoso Rodrigues, com início a 04 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Inglês - Código 330

Em despacho de 09 de Fevereiro de 2009

Patrícia Raquel Baptista Rodrigues, por 30 dias com início a 12 de Fevereiro de 2009

Escola Básica Integrada Canto da Maia

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Educação Física - Código 260

Em despacho de 12 de Maio de 2009



JORNAL OFICIAL

Francisco José Mourão Gomes, por 30 dias com início a 19 de Maio de 2009

Escola Secundária Domingos Rebelo

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Filosofia - Código 410

Em despacho de 07 de Janeiro de 2009

Josias Alexandre Rodrigues de Alvim Barroso, por 30 dias com início a 12 de Janeiro de 2009

Grupo de Recrutamento – Artes Visuais - Código 600

Em despacho de 12 de Março de 2009

Susana Cristina Valinhas dos Santos, por 30 dias com início a 13 de Março de 2009

Escola Básica Integrada da Maia

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza - Código 230

Em despacho de 16 de Abril de 2009

Sandra Maria Fernandes Gonçalves, por 30 dias com início a 20 de Abril de 2009

Escola Básica Integrada da Horta

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês - Código 220

Em despacho de 28 de Agosto de 2008

Elisabete da Silva Freitas Pereira, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade

3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário

Grupo de Recrutamento – Francês – Código 320

Em despacho de 17 de Abril de 2009

Elisabete Maria de Fraga Pereira, por 30 dias com início a 21 de Abril de 2009

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330

Em despacho de 18 de Setembro de 2008

Lina da Conceição Teixeira Furtado, por 30 dias com início a 22 de Setembro de 2009

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 29 de Abril de 2009

Ana Patrícia de Sousa Babo, por 30 dias com início a 04 de Maio de 2009

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510

Em despacho de 28 de Agosto de 2008

Sara Isabel Jorge da Silveira, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Escola Básica e Secundária Tomás de Borba

2º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 29 de Janeiro de 2009

Iolanda Marisa Fernandes Pereira, por 30 dias com início a 03 de Fevereiro de 2009

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 17 de Setembro de 2008

Sandra Teves Ornelas, por 30 dias com início a 22 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330

Em despacho de 04 de Setembro de 2008

Sandy Caetano, por 30 dias com início a 08 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – História – Código 400

Em despacho de 23 de Setembro de 2008

Daniela Sofia Pinto Azevedo, por 30 dias com início a 29 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Filosofia – Código 410

Em despacho de 04 de Setembro de 2008

Francisco José Moço de Figueiredo, com início a 08 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Geografia – Código 420

Em despacho de 12 de Janeiro de 2009

Maria Salomé de Oliveira Reis, por 30 dias com início a 15 de Janeiro de 2009

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520

Em despacho de 04 de Setembro de 2008

Ilda Conceição Pereira Teixeira Coutinho, com início a 05 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Artes Visuais – Código 600

Em despacho de 28 de Janeiro de 2009

Rui Vasco Pereira de Melo, com início a 28 de Janeiro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 29 de Abril de 2009

Isabel Maria Sampaio Fernandes, por 30 dias com início a 05 de Maio de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 04 de Setembro de 2008

Ana Cristina Moura Santos, por 30 dias com início a 08 de Setembro de 2008

16 de Julho de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espinola Moniz*.

D.R. DO DESPORTO**Extracto de Despacho n.º 391/2009 de 24 de Julho de 2009**

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, é atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 720,00 - CAFBPD - Clube de Actividade Física de Ponta Delgada - 9500-344 Ponta Delgada, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2008, conforme o artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.3 - Prémios de Classificação e Subida de Divisão, Projecto 5.2 - Actividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, para o corrente ano.

15 de Julho de 2009. - A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Alves*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO****Contrato-Programa n.º 197/2009 de 24 de Julho de 2009**

A Secretaria Regional da Educação e Formação, através da Direcção Regional do Desporto, tem por competência cooperar com as entidades do associativismo da Região garantindo-lhes apoio financeiro para o desenvolvimento das suas actividades desportivas;

A Associação de Natação da Região Açores, operacionalizou o Plano de enquadramento e de participação da selecção regional “Mallorca 2009” e apresentou o relatório demonstrativo da realização desse Plano, de acordo com os compromissos técnicos e de organização do projecto Jogos das Ilhas, e da aplicação das verbas do presente contrato, com a discriminação das diferentes fontes de financiamento e respectivos valores, o qual constitui o Anexo I do presente contrato e dele faz parte integrante;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 45.º do Capítulo VI, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, é celebrado entre:

A Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional, como primeiro outorgante;

A Associação de Natação da Região Açores, como segundo outorgante, adiante designada por ANARA ou segundo outorgante, representada por Alberto Mota Borges, Presidente da Direcção;

é celebrado o presente contrato programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª**Objecto do contrato**

Constitui objecto deste contrato a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no que concerne ao apoio para o desenvolvimento do Plano de enquadramento e da participação nos Jogos das Ilhas “Mallorca 2009”, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

Cláusula 2.ª**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua publicação no Jornal Oficial e o prazo de execução termina após o processamento do valor referido neste contrato.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 3.^a**Comparticipação financeira**

A DRD compromete-se a atribuir uma participação financeira para prossecução do objecto definido na cláusula 1.^a, conforme o relatório apresentado, no montante de € 287,30.

Cláusula 4.^a**Regime da participação financeira**

A participação financeira prevista na cláusula 3.^a, a suportar por verbas do Plano Regional Anual, será processada após a publicação em Jornal Oficial do presente contrato-programa.

13 de Julho de 2009. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente de Natação da Região Açores, *Alberto Mota Borges*.

D.R. DO DESPORTO**Contrato-Programa n.º 198/2009 de 24 de Julho de 2009**

A Secretaria Regional da Educação e Formação, através da Direcção Regional do Desporto, tem por competência prestar apoio às entidades e estruturas do movimento associativo desportivo da Região.

As entidades do movimento associativo desportivo, nomeadamente a à Associação Regional de Tiro dos Açores, têm como objecto coordenar as orientações da respectiva Federação e promover, regulamentar e dirigir, a nível regional a prática de actividades desportivas.

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, é celebrado entre:

1) A Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representado por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director;

2) A Associação Regional de Tiro dos Açores, adiante designado por ARTA ou segundo outorgante, representada por Sérgio Bettencourt Peixoto, Presidente da Direcção;

o presente contrato - programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 1.^a**Objecto do contrato**

Constitui objecto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes no que respeita ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo destinado ao desenvolvimento do tiro com armas de caça, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

Cláusula 2.^a**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua publicação no Jornal Oficial e o prazo de execução termina a 31 de Dezembro de 2009.

Cláusula 3.^a**Comparticipação financeira**

O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes, para a prossecução do objecto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 45.695,00, conforme o programa apresentado, é de € 15.581,06, sendo:

- 1 – € 5.652,19 para a organização de quadros competitivos ao nível de ilha.
- 2 – € 960,87 para apoio à estrutura técnica associativa, valor a disponibilizar após indicação pela associação da identificação e nível de formação do técnico que se encontra ao seu serviço.
- 3 – € 5.696,00 para actividades competitivas de âmbito regional.
- 4 – € 3.272,00 para actividades competitivas de âmbito nacional.

Cláusula 4.^a**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual e os processamentos serão efectuados em prestações a determinar, sendo pelo menos 50% até Agosto e o remanescente até ao final da vigência do presente contrato, em função da disponibilidade do primeiro outorgante.

Cláusula 5.^a**Requisições de serviço e relevação de faltas**

Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional 9/2000/A, de 10 de Maio é reconhecido o interesse público regional da totalidade das provas e fases de âmbito regional e nacional abrangidas pelo presente Contrato-Programa.

Cláusula 6.^a**Obrigações dos segundos outorgantes**

No âmbito do presente contrato-programa o segundo outorgante, compromete-se a:

1 - Executar o programa de desenvolvimento desportivo apresentado à DRD, que constitui objecto do presente contrato, designadamente a organização e participação nas actividades previstas na cláusula 3.^a, na época desportiva de 2009, de forma a atingir os objectivos expressos no mesmo.

2 - Pugnar por uma representação condigna, de forma a que os seus representantes:

- a) Não incorram em incumprimento culposos dos regulamentos e normas federativas que originem a atribuição de derrota;
- b) Não dêem faltas de comparência culposas;
- c) Cumpram as determinações do Conselho Nacional Antidopagem (CNAD) e do Conselho Nacional contra a Violência no Desporto (CNVD) e de um modo geral da legislação de combate à violência no desporto.

3 - Apresentar à DRD o relatório de actividades e contas do ano de 2009, até 31 de Janeiro de 2010, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal e da acta de aprovação pela Assembleia-Geral.

4 - Apresentar à DRD o programa de desenvolvimento desportivo de 2010, até 31 de Janeiro de 2010.

5 - Apresentar à DRD, as fichas relatório de prova no prazo de 15 dias após a sua realização ou participação, acompanhadas dos respectivos anexos (boletins de prova, resultados e classificações, bem como de documentos ou declarações comprovativas de que todos os atletas têm residência fiscal nos Açores e para os escalões de seniores e juniores de que foram cumpridos os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14 /2005/A, de 5 de Julho).

6 - Apresentar à DRD, periodicamente, comunicados ou boletins informativos e de divulgação das suas actividades.

**JORNAL OFICIAL**

7 - Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efectiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pela DRD.

8 - Cumprir as normas constantes do "Documento de Apoio às Associações".

9 - Divulgar o presente contrato-programa e respectivos anexos por todos os clubes, seus filiados.

Cláusula 7.^a

Acompanhamento e controlo do contrato

Compete aos primeiros outorgantes verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho e à divulgação do seu valor definitivo no relatório do ano de 2009.

Cláusula 8.^a

Revisão e cessação do contrato

A revisão e cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

Cláusula 9.^a

Incumprimento e contencioso do contrato

1 - O incumprimento e o contencioso regem-se pelo disposto nos artigos 19.º e 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, e tem o seguinte regime:

a) Violação do disposto no n.º 3 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, constitui incumprimento parcial;

b) Violação do previsto nos n.ºs 2, 3, 5, 6, 8 e 9 da cláusula 6.^a constitui incumprimento parcial;

c) Violação do previsto nos n.ºs 1 e 7 da cláusula 6.^a constitui incumprimento integral.

2 - Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a devolução da totalidade das verbas previstas na cláusula 3.^a já recebidas.

3.º - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a devolução da verba respectiva ou, quando tal não seja quantificável, o pagamento de uma percentagem a determinar pela DRD, não podendo neste caso ultrapassar 20% do valor do contrato-programa por cada penalização.

15 de Julho de 2009. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação Regional de Tiro dos Açores, *Sérgio Bettencourt Peixoto*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**

Extracto de Portaria n.º 251/2009 de 24 de Julho de 2009

Por portarias do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, n.ºs 32/GSR/2009, 34/GSR/2009, 35/GSR/2009, 33/GSR/2009 e 36/GSR/2009, datadas de 15 de Julho de 2009, são transferidas as seguintes importâncias de: 53.001,15€, (cinquenta e três mil, um euro e quinze cêntimos) 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), 70.900,00€ (setenta mil novecentos euros), 159.875,00€ (cento e cinquenta e nome mil, oitocentos e setenta e cinco euros) e 65.500,00€ (sessenta e cinco mil e quinhentos euros) as duas primeiras destinadas a despesas de capital e as outras três a despesas correntes, para o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, a serem processadas, a primeira pelo capítulo 40, programa 17, projecto 02, classificação ec. 08.03.06 A-S.R.P.C.B.A. (imputada às acções 08.03.06 AA – 15.600,00€ 08.03.06 AD – 37.401,15€) a segunda pelo capítulo 40, programa 17, projecto 03, classificação ec. 08.03.06 A-S.R.P.C.B.A. (imputada à seguinte acção: 08.03.06 AB – 2.500,00€), a terceira pelo capítulo 40, programa 17, projecto 04, classificação ec. 08.03.06 A – S.R.P.C.B.A. (imputada as seguintes acções; 08.03.06 AB – 10.000,00€, 08.03.06 AC – 60.900,00€), a quarta pelo capítulo 40, programa 17, projecto 03, classificação ec. 04.03.05 A-S.R.P.C.B.A., (imputa às seguintes acções: 04.03.05 AA – 62.490,00€, 04.03.05.AC – 34.895,00€, 04.03.05 AD – 62.490,00€) e a quinta pelo capítulo 40, programa 17, projecto 04, classificação ec. 04.03.05.A – S.R.P.C.B.A. (imputada às seguintes acções: 04.03.05 AB – 20.000,00€, 04.03.05AC – 5.500,00€, 04.03.05AF – 40.000,00€).

17 de Julho de 2009. - O Chefe do Gabinete, *Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 479/2009 de 24 de Julho de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 1.004 € (Mil e Quatro Euros) para a Associação Norte Crescente - ADL, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 B/I/026/2008 – Espaço TIC de São Vicente – Equipamento.

**JORNAL OFICIAL**

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

16 de Julho de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 480/2009 de 24 de Julho de 2009**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo VI do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.2 – “Implementação, funcionamento e manutenção de Espaços TIC Itinerantes”, transferir a quantia de 60.000€ (Sessenta Mil Euros) para a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Graciosa, correspondente ao co-financiamento de despesas de aquisição, adaptação e equipamento de uma viatura para implementação na ilha Graciosa do projecto “Passaporte para as Novas Tecnologias – Espaço TIC Itinerante”, de acordo com o protocolo estabelecido entre aquela Associação e a Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, através da Direcção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.2/A/001/2009 – Passaporte para as Novas Tecnologias – Espaço TIC Itinerante (Graciosa)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

16 de Julho de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 481/2009 de 24 de Julho de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 82/2008, de 18 de Setembro, transferir a quantia de 7.650 Euros (Sete Mil Seiscentos e Cinquenta Euros), para a Universidade dos Açores, correspondente à 1ª tranche (90%), no seguimento da aprovação do projecto:

Ref. M5.2.2./I/006/2008 – “Desenvolvimento de sistema informático para armazenamento e partilha de dados clínicos”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.5 – Iniciativas de I&D em Contexto Empresarial, Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos.

16 de Julho de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 482/2009 de 24 de Julho de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação (PCTI) e do anexo IV do Despacho Normativo n.º 30/2008 de 18 de Abril (Anexo IV), transferir a quantia de € 25.000 (Vinte e Cinco Mil Euros) para a Universidade dos Açores, correspondente à primeira tranche, no seguimento da aprovação da candidatura:

1.2.1/I/003/2008 – “Apoio ao funcionamento do Centro de Estudos Sociais da Universidade dos Açores (CES-UA)” – 2009/2010

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica, Classificação Económica 08.03.06. - Serviços e Fundos Autónomos.

16 de Julho de 2009. – O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 483/2009 de 24 de Julho de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 3.212 € (Três Mil Duzentos e Doze Euros) para a Associação Norte Crescente - ADL, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 B/II/028/2008 – Espaço TIC de Santo António – Equipamento.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

16 de Julho de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 123/2009 de 24 de Julho de 2009

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e o Centro Social e Paroquial de São Pedro, ilha Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações do Centro Social e Paroquial de São Pedro

Proceder ao pagamento de despesas com consulta.

Executar o referido até fins do mês de Junho de 2009.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

O Centro Social e Paroquial de São Pedro autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 140,00€ (cento e quarenta euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

Cláusula IV

Resolução do acordo

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas. Caso o incumprimento seja da responsabilidade do Centro Social e Paroquial de São Pedro, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba comparticipada.

07 de Maio de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - A Presidente da Direcção do Centro Social e Paroquial de São Pedro. Pde. *Carlos Fernando de Medeiros Correia*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 124/2009 de 24 de Julho de 2009**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e o Centro de Bem Estar Social João XXIII, ilha de São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações do Centro de Bem Estar Social João XXIII

Proceder ao pagamento de pagamento do pessoal administrativo para assegurar os serviços produzidos diariamente e indispensável para o normal funcionamento da Instituição nos anos de 2007 e 2008.

**JORNAL OFICIAL**

Executar o referido até fins do mês de Agosto de 2009.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

O Centro de Bem Estar Social João XXIII autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 21.008,74€ (vinte e um mil oito euros e setenta e quatro cêntimos) destinado a suportar os custos atrás referidos.

Cláusula IV

Resolução do acordo

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.

Caso o incumprimento seja da responsabilidade do Centro de Bem Estar Social João XXIII, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba participada.

28 de Maio de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - O Presidente da Direcção do Centro de Bem Estar Social João XXIII, Pe. *Nemésio Manuel de Sousa Medeiros*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 125/2009 de 24 de Julho de 2009**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e o Patronato São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula I

Obrigações do Patronato São Miguel

Proceder ao pagamento das despesas com a substituição de férias de pessoal na categoria de ajudante de lar.

Executar o referido até fins de Novembro de 2009.

Remeter à DRSSS cópias dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

O Patronato São Miguel autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, um subsídio no valor de 7.109,29€€ (sete mil cento e nove euros e vinte e nove cêntimos) destinado a suportar os custos atrás referidos.

Cláusula IV

Resolução do acordo

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas. Caso o incumprimento seja da responsabilidade do Patronato São Miguel a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba comparticipada.

22 de Junho de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - O Presidente da Direcção do Patronato São Miguel, *Antero Viveiros*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Portaria n.º 484/2009 de 24 de Julho de 2009

Considerando que, por força dos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 25/2008/A, de 31 de Dezembro, e 13/2007/A, de 16 de Maio, à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar estão

**JORNAL OFICIAL**

cometidas atribuições e competências no âmbito da gestão e conservação das áreas protegidas e classificadas da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que a gestão das áreas protegidas e classificadas da Região passa, inevitavelmente, pela sua conservação, protecção e promoção;

Considerando o inquestionável interesse paisagístico e a presença de importantes comunidades ao nível florístico e faunístico do conjunto Monte Queimado – Monte da Guia, características que conduziram à sua classificação como Paisagem Protegida;

Considerando que os meios técnicos e humanos afectos aos serviços da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar são insuficientes para, em tempo útil, assegurar a boa gestão e promover a fruição, com adequados padrões de qualidade, da Paisagem Protegida do Monte da Guia e nomeadamente do areal de Porto Pim;

Considerando, ainda, que se tem mostrado bastante proveitosa a cooperação que, neste âmbito, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar tem mantido com as Juntas de Freguesia;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Ambiente e do Mar, em conformidade com o disposto nas alíneas *d)* e *e)* do artigo 90.º da Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, nas alíneas *d)* do artigo 2.º e *f)* do artigo 3.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, e ainda, no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, o seguinte:

Transferir a seguinte verba para a Junta de Freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – Acordo de Colaboração, no âmbito do processo de colaboração técnica e financeira, no âmbito do ordenamento e gestão da Paisagem Protegida do Monte da Guia, integrada no Parque Natural da Ilha do Faial, visando a remoção de vegetação exótica com características invasoras, plantação de vegetação natural dos Açores e demais trabalhos de limpeza e manutenção, através da seguinte classificação económica: Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão 16 – Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia, Subdivisão 05 – Conservação da Natureza, Código 08.00.00 – Transferências correntes – 08.05.00 – Administrações Públicas – 08.05.02 – Administração Local – Regiões Autónomas – 08.05.02.Z.E – Juntas de Freguesia.

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE
Junta de Freguesia das Angustias	Horta	16.990,00€

**JORNAL OFICIAL**

16 de Julho de 2009. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 485/2009 de 24 de Julho de 2009**

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, publicada no Jornal Oficial n.º 160, I Série, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi atribuído ao armador Gualter Osvaldo Cabral Moura um apoio financeiro no montante de 122.163,93 €, destinado à construção de uma nova embarcação para substituição da sua embarcação VP-225-L “Vitória”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, II Série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao armador Gualter Osvaldo Cabral Moura, residente no Concelho de Vila do Porto, ilha de S. Maria, um incentivo a fundo perdido no valor de 36.649,18€, relativa à primeira prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da sua embarcação VP-225-L “Vitória”.

2. Este incentivo será pago directamente ao armador Gualter Osvaldo Cabral Moura, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

15 de Julho de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 486/2009 de 24 de Julho de 2009**

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, publicada no Jornal Oficial n.º 160, I Série, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que, por despacho de 24 de Abril de 2009, foi atribuído ao armador Luís Manuel Barbosa Cabral um apoio financeiro no montante de 96.250,00 €, destinado à construção de uma nova embarcação para substituição da sua embarcação PD-378-L “Santa Clara”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, II Série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao armador Luis Manuel Barbosa Cabral, residente no Concelho de Vila Franca do Campo, Ilha de S. Miguel, um incentivo a fundo perdido no valor de 96.250,00 €, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da sua embarcação PD-378-L “Santa Clara”.

2. Este incentivo será pago directamente ao armador Luís Manuel Barbosa Cabral, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

15 de Julho de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 487/2009 de 24 de Julho de 2009**

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, publicada no Jornal Oficial n.º 160, I Série, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador Manuel António Raposo Câmara apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituição da sua embarcação PD-586-L “Carolina do Sul”.

Considerando que foi atribuído ao armador Manuel António Raposo Câmara um apoio financeiro no montante de 28.000,00 €, a ser pago em três prestações, sendo a primeira no valor de 8.400,00 € com a apresentação de cópia do contrato de construção, a segunda no montante de 8.400,00 €, com a execução do casco e a terceira no valor de 11.200,00 € com a instalação do motor.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que, pela Portaria n.º 256/2009, de 8 de Maio de 2009, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 88, de 8 de Maio de 2009, foi paga a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 9º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, II Série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao armador Manuel António Raposo Câmara, residente no Concelho da Ribeira Grande, Ilha de S. Miguel, um incentivo a fundo perdido no valor de 8.400,00 €, relativa à segunda prestação, para compartilhar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em alumínio para substituição da sua embarcação PD-586-L “Carolina do Sul”.
2. Este incentivo será pago directamente ao armador Manuel António Raposo Câmara, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

15 de Julho de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.